LEI N° 2403/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA BELA ALVORADA, NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **BELA ALVORADA**, com início na Rua Ricardo Marquardt e finalizando nas coordenadas 316191.03 m E 7785397.79 m S, numa extensão de 295 metros, na localidade de Vila Jetibá, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de Dezembro de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

RUA BELA ALVORADA

Bairro: Vila Jetibá

